



Comprovante de Publicação

Nº: **4304**

Identificação: **3428/2010**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2010 19:12**

Data Publicação :
23/12/2010

Ato: **DECRETO Nº 24.036/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMMA (LEI Nº 2.318/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 83.469,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.036/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 83.469,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.318/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 83.469,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário ? SMMA 1501.1854100092.042 ? Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental Rubrica 4.4.30.93.00 Fonte Descrição 31709 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 83.469,04 R\$ 83.469,04 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, proveniente de aplicação financeira de saldo de recursos do convênio 055.4.010.016- SEPL/COMEC/SEMA/PMA/PETROBRAS. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo nº 9452/10 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 17:54:49 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR